



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 2804/PREF/2025**

Araguari, 5 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor

**GIULLIANO SOUSA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminha resposta de requerimento**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 08/04/2025 - REQUERIMENTO: 1174/2025 - OFÍCIO: 1224/2025**

**ASSUNTO:** "Solicita que estude a possibilidade de modificar o estacionamento da Rua Amazonas, tornando-o assim, apenas de um lado da via."

Vereador(es) autoria: **ALEX ALVES PEIXOTO**.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal de Araguari





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**OFÍCIO 0654/SMTT/2025**

Araguari, 16 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminha resposta de requerimento.**

Senhor Prefeito, Reportamos por meio deste, para encaminhar-lhe resposta de requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

**DATA:** 01/04/2025

**- REQUERIMENTO:** 1174/2025

**- OFÍCIO:** 1224/2025

**ASSUNTO:** Estude a possibilidade de modificar o estacionamento da Rua Amazonas, tornando-o assim, apenas de um lado da via.

**Vereador autoria:** Alex Alves Peixoto

Diante do solicitado esclarecemos que em atenção à solicitação de estudo acerca da possibilidade de modificar o estacionamento da Rua Amazonas para apenas um lado da via, o setor técnico desta Secretaria realizou a devida análise e apresenta o seguinte parecer:

A Rua Amazonas possui atualmente proibição de estacionamento em um lado da via no trecho compreendido entre a Rua Maria Abadia da Costa até a Rua Mal. José Pessoa; No trecho compreendido entre a Av. Brasil até o término da via no Bairro Bela Suíça, o estacionamento é permitido em ambos os lados;

Desde o ano de 2022, esta Secretaria vem desenvolvendo estudos e análises de possíveis melhorias para a via em questão. Uma das propostas em avaliação é a transformação da Rua Amazonas em via de mão única no trecho entre a Rua Maria Abadia da Costa e a Rua Mal. José Pessoa, formando um binário com a Rua Araguaia, que também passaria a ter sentido único de circulação;

Diante disso, considera-se viável a manutenção da proibição de estacionamento em um dos lados da via, tendo em vista que a Rua Amazonas é estreita e apresenta alta demanda de tráfego, interligando vias importantes do Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

Ressalta-se que a proibição de estacionamento deverá permanecer no mesmo lado já existente, sendo permitido o estacionamento no sentido de quem sobe a Rua Amazonas em direção ao Bairro Bela Suíça;

Sugere-se ainda que seja solicitada à Secretaria de Serviços Urbanos a notificação dos proprietários dos imóveis lindeiros para que promovam a adequação e construção de calçadas acessíveis em conformidade com as normas vigentes.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOAQUIM FERNANDES SOARES**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana





## PARECER TÉCNICO

Foi solicitado em ofício nº 1.224/2025 através do vereador Alex Alves Peixoto a possibilidade de modificar o estacionamento da Rua Amazonas para apenas um lado da via.

A partir de solicitação foi verificado:

1. A Rua Amazonas possui atualmente proibição de estacionamento em um lado no trecho compreendido entre a Rua Maria Abadia da Costa até a Rua Maria Abadia da Costa;
2. É permitido o estacionamento em ambos os lados da Rua Amazonas no trecho compreendido entre a Av. Brasil até o término da via no Bela Suíça;
3. Desde 2022 este setor vem realizando estudos e análises possíveis de melhoria para a Rua Amazonas. Uma proposta de melhoria elencada foi a de transformar a Rua Amazonas em mão única desde a Rua Maria Abadia da Costa até a Rua Mal. José Pessoa, realizando um binário com a Rua Araguaiá que passaria a ser mão única também. Dessa forma verifica-se que a continuação de proibição de estacionamento em um lado da via torna-se viável, visto que é uma via estreita com alta demanda interligando vias importantes do Município;
4. A proposta de proibição de estacionamento seria no mesmo lado já existente, permitindo o estacionamento no sentido de quem sobre a Rua Amazonas para o Bela Suíça. Para isso sugere-se solicitar a Secretaria de Serviços Urbanos apoio para que notifique os proprietários dos imóveis limítrofes para que seja realizada calçada acessível em todos os lotes.



**Figura 1 - Imóveis particulares sem calçada.**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO, TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**

EM FRENTE PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



30.06.2022 09:17  
18.65769, -48.27986 (+13m)  
Rua R. Imaculada Araujo Alves - Brasília - MG

Figura 2 - Faixa de proteção de linha de energia sem calçada.

Araguari, 15 de Outubro de 2025

*Egle Custódio Borges*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A100561-8

*Egle Custódio Borges*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A100561-8

SECRETARIA DE GOVERNO

DATA: 09 / 04 / 2025

P.R.P.

*Setram5*

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Secretaria Municipal de Governo  
Prefeitura de Araguari - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 1.224/2025

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 01 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.174/2025, de autoria do VEREADOR ALEX ALVES PEIXOTO/NOVO, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à secretaria competente, que estude a possibilidade de modificar o estacionamento da Rua Amazonas, tornando-o assim, apenas de um lado da via.

Atualmente, o estacionamento em ambos os lados da rua tem gerado dificuldades para a circulação de veículos, especialmente em horários de pico, além de representar um risco para a segurança dos pedestres. A restrição do estacionamento a apenas um dos lados da rua poderia facilitar o tráfego, melhorar a visibilidade e aumentar a segurança para todos os usuários da via.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES  
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU  
1ª Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG

